



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	11
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	13
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	13
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.652, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o inciso II do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 2.571, de 3 de setembro de 2024, para ampliar, na forma que especifica, o prazo de parcelamento.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 2.571, de 3 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.”

II - o pagamento da quantia prevista no inciso I deste parágrafo poderá ser realizado à vista ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, as quais serão corrigidas monetariamente com o mesmo critério utilizado para o Imposto Predial e Territorial Urbano; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.653, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão de Regularização Fundiária Urbana por Interesse Específico (Reurb-E), conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.571, de 3 de setembro de 2024, que institui a Regularização Fundiária Urbana por Interesse Específico (Reurb-E) no Distrito Eco-Industrial de Palmas e no Distrito Industrial de Taquaralto,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana por Interesse Específico (Reurb-E), à qual compete:

I - deliberar sobre os pedidos de regularização fundiária nos termos do Decreto nº 2.571, de 3 de setembro de 2024;

II - analisar e validar os estudos técnicos e documentos apresentados nos processos de regularização fundiária;

III - estabelecer diretrizes para a implementação e execução da regularização fundiária urbana de interesse específico;

IV - propor medidas para a otimização dos processos de regularização fundiária e para a resolução de eventuais conflitos fundiários.

Art. 2º A Comissão funcionará sob a responsabilidade dos gestores dos órgãos municipais especificadas a seguir:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

II - Procuradoria-Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

§ 1º A Presidência da Comissão incumbe ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

§ 2º Os titulares das Pastas poderão designar, por ato próprio, dois servidores de suas áreas técnicas, sendo um titular e o respectivo suplente, para auxiliar na execução dos trabalhos da Comissão.

§ 3º Os titulares das Pastas têm o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto, para enviar os nomes dos membros da Comissão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 2.596, de 30 de outubro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

ATO Nº 286 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil):

ADIVANIR SALES SOUZA;
ADRIANA ALVES DE CASTRO;
ALCIONE LOPES RIBEIRO;
ALEQUILIA FELIPE DA SILVA;
ALINE GUIMARAES CALDEIRA;
AMANDA MANUELLA SOARES DE MORAES;
AMANDA SOUSA ALMEIDA BARROS;
ANA KARINY GOMES CAVALHEIRO;
ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS;
ANA MARIA BARROS;
ANA PAULA COSTA GAIOSO;
ANA VITORIA GOMES DE ANDRADE;
ANDREIA ALVES BATISTA;
ANDREIA CORREIA RIBEIRO;
ANDRESSA THAYANA RIBEIRO PEREIRA;
ANTONIO MARLIS PEREIRA DE ALMEIDA;
ARCANJA AMORIM DIOGENES BARROS;
ARENILZA ALVES DA SILVA SOUSA;
BEATRIZ ALINE DA SILVA RIBEIRO;
BIANCA DA COSTA SANTOS;
BRENDA COSTA ROSA;
BRUNA JORDANNE GENESE SANTOS E SOUSA;
CAMILA GOMES DE ALMEIDA;
CAMILA PEREIRA RODRIGUES;
CARLIANE SANTIAGO NASCIMENTO MOREIRA;
CAROLAYNE DOS SANTOS BATISTA;
CAROLINE CELICE LEDESMA;
CELIANA FERREIRA ARAUJO SILVA;
CELIENE SOARES SOUZA;
CELSON RAMOS DE CERQUEIRA;
CLEIDIANE ALVES SOARES;
CREUZELIA GOMES FLORENTINO PASSOS;
CRISTIANE DIAS DOS SANTOS;
CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS;
DANIELA DE CARVALHO GUALBERTO;
DANIELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA;
DANIELLY BORGES DA SILVA;
DANILO DA SILVA;
DEBORA ARAUJO NASCIMENTO;
DEBORA DA LUZ SILVA OLIVEIRA;
DEBORA LETICIA ALMEIDA SOARES;

DEBORA MARTINS ISNARDO;
DELSIVAN DO NASCIMENTO VIEIRA;
DIANATA DA SILVA LEITE ALVES;
DINALMY AGUIAR FEBRONIO;
DIOGO CRESCENCIO CRUZ;
DIVANY FERREIRA SILVA SANTOS;
DUCILEIDE RODRIGUES PORTO;
ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO;
ELINALDO PEREIRA DA SILVA;
ELIZABETHE MONTEIRO SILVA SANTOS;
EMANUELLY MOTA DOS SANTOS;
ERIA FRANCISCA SILVESTRE BRAGA;
ESMERALDA LIANE SANTOS CRAVO TRINDADE;
ESTEPHANY SILVA DE ALMEIDA;
EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA;
FABIANA DIAS RODRIGUES RAMOS;
FELIPE CAMPOS AGUIAR;
FELIPE EPAMINONDAS NUNES SOBREIRA;
FELIPE SANTOS TEIXEIRA;
FERDINAND SOARES GOMES;
FERNANDA DE SA RODRIGUES;
FLAVIA MOURA SILVA;
GEISE HELEN SOUZA GOMES;
GEOVANNA FONSECA ATAIDES;
GICELE CARDOSO BARROS;
GISELE PERES RODRIGUES;
GLESIA VIEIRA RODRIGUES;
GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS;
GUILHERME DIAS LIMA;
GUSTAVO CRUZ OLIVEIRA;
GUSTAVO DE SENA FERREIRA;
IDELMA CAETANO BARBOSA DE ALMEIDA;
IMER NARA ALVES BRANDAO;
IRVANE DE BRITO SOUZA;
ITAUANA ALMEIDA GOMES;
IZABELLY CRISTAL CRAVO TRINDADE;
JACIARA PEREIRA DE FARIAS SILVA;
JAD CONCEICAO MOTA DOS SANTOS;
JAINY AMORIM ASSIS;
JAIRON CONCEICAO SILVA CAVALCANTE;
JAKELLINE BARROS DA ROCHA;
JANE LUCIA SILVA LIMA;
JAQUELINE MENDES DE SOUSA;
JESSICA CRISTINE RESPLANDES ARAUJO;
JOABY HENRIQUE SANTOS MORAES TELES;
JOAO MARIO RODRIGUES DE SOUSA;
JOAO PEDRO SIMOES BUENAGA SEVILHA;
JOELMA CAVALCANTE GOMES;
JOELMA CARDOSO BORGES;
JORISLEIDE FERREIRA DE ALCANTARA;
JOSE WILTON DE SOUSA COELHO;
JOSEMARIA DOS REIS FARIAS;
JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA;
JOSIMAURA DE JESUS BARBOSA;
JULIANA DE ARRUDA COELHO;
JULINE CARLOS TOCANTINS;
JULLYANA VOGADO PONTES;
JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE;
JURIMAR FERREIRA DA SILVA DIAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

KARINE DE ABREU ROCHA;
KARITA FREITAS ALVES;
KARITA LOHANA DE SOUSA HOLANDA;
KARLA ROSIANE SILVA DA SILVA LIMA;
KARLYANDRA CAMPOS DA SILVEIRA;
KAROLAINNE DOS REIS CAMARA;
KATIA DA SILVA VAES ADURE;
KATILLA FERREIRA COELHO GONCALVES;
KAYTLEN VIEIRA SOUSA;
KEILA PEREIRA DA SILVA;
KELMA DE SOUSA;
KETLEN RODRIGUES DA LUZ;
LAIRA RAMOS DA COSTA E SILVA;
LARISSA CARNEIRO DA SILVA;
LAURA ALVES CARDOSO DOS SANTOS;
LAUREANA BARBOSA CARVALHO;
LEANDRO VIEIRA BRITO;
LEIDAIANE MOREIRA DA SILVA;
LEIDIANE CAVALCANTE DE MELO;
LEILANE SOUSA DUARTE;
LEONILMA ALVES TEIXEIRA;
LINDOMAR RIBEIRO DE BRITO;
LOYDES ALVES PEREIRA;
LUCAS TAVARES BATISTA MUNIZ;
LUNARA BARROS RODRIGUES;
LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS;
MANOEL MESSIAS ALVES COSTA;
MARCIANO DA SILVA AMORIM;
MARCO ANTONIO SOUSA MACEDO;
MARIA ALICE ALVES TEIXEIRA;
MARIA APARECIDA SOUSA RIBEIRO;
MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA;
MARIA CLEUDE DA SILVA SOUSA CARVALHO;
MARIA EDUARDA AGUIAR NEGREIROS ARRAIS;
MARIA EDUARDA CABRAL DOS SANTOS E SILVA;
MARIA JOSE DUVIRGEM LEITE DOS SANTOS;
MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA;
MARIA REIS PINHEIRO;
MARIA RENATA PONTES SILVA;
MARIENE CARDOSO DA SILVA;
MARILEIDE FRANCISCO GLORIA;
MARILENE CARVALHO DE SOUSA;
MARILIA DA LUZ RODRIGUES;
MARILSA RIBEIRO FONSECA;
MARINEZ PEREIRA DE MENEZES;
MARIO CORTEZ DA SILVA;
MARIO RAFAEL CARVALHO DE LIMA;
MARLENE PACHECO DE JESUS MOURA;
MARLUCIA ALVES CUNHA;
MATEUS OLIVEIRA RODRIGUES;
MATHEUS LOPES LIMA;
MATHEUS TAVARES BRITO;
MAXSSUEL SOUSA SILVA;
MAYANE DOS SANTOS SILVA;
MEIRYLENE LOPES DANTAS SILVA;
MIRELA SANTOS DO NASCIMENTO JORGE;
MURILO MATOS FAUSTINO;
NAIZE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
NATHAN OLIVEIRA CARVALHO;
NICIVANIA PEREIRA MORENO;
NILZETE ROSA DE OLIVEIRA SILVA;
ONOFRE DARBY LUZ GOMES;
ORLEANDRO DE SOUSA PASCOAL;
PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO;
PEDRO DA SILVA PINTO NETO;
PHILLIPE DA SILVA FARIAS;
RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA;
RAIMUNDA RODRIGUES LIMA FONSECA;
RIANNY SILVA ALMEIDA;
RITA DOS SANTOS SILVA ABREU;
RODRIGO FARIAS BARBOSA;
ROGERIO FERREIRA LOPES;
ROSANE PEREIRA DO NASCIMENTO CARNELUTTI;
ROSILENE DOS SANTOS SOUSA SILVA;

SAMUEL KEVIN DA SILVA GUILHERME;
SARA DA SILVA OLIVEIRA;
SARAH INGRID MOURA E SILVA;
SAVIO VICTOR SOUSA SILVA;
SEBASTIAOZINHO SOARES DOS SANTOS;
SEMYRAMS ARAUJO DIAS;
SHELDA SOUSA GODOY;
SIMIAO ANDRADE DE SOUZA;
SONEIDE CANDIDA DE MORAES AVELINO;
SONEIDE FEITOSA DA SILVA;
STEFANY MONITHELY AQUINO DA SILVA SOUSA;
SUELY SANTOS DA SILVA;
SUNAMITA LIMA DO NASCIMENTO;
SUSANA SOARES MEDEIROS DA SILVA;
TAILSON DE SOUZA SANTOS;
TAIS FERREIRA DE BRITO FIGUEIREDO;
TAMIRES ANGELA DO NASCIMENTO SOUZA;
TAMYRIS SAMANTHA DE OLIVEIRA MIRANDA;
TATIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA AMORIM;
TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA;
THAIS AMANDA COSTA SOUSA;
THARLISSON DE SOUZA SANTOS;
THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA CAMPOS;
THIAGO MARTINS DIAS;
VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO;
VALERIA DA CRUZ ANDRADE;
VANDIRLENE BURGUE COUTINHO;
VANIZETE ARAUJO DA SILVA;
VANUSIO TAVARES VIEIRA;
VITOR MOREIRA DE ANDRADE;
VITORIA ARAUJO SOUSA;
VIVIANE ALVES DA SILVA;
WANDA MARIA ALVES;
WEIGLY MANHOLER;
WELCKA DE MAGALHAES GOMES FERREIRA;
YAN VITOR PORTO DA SILVA;
YOLANDA SOUSA BARCELOS;

II - Supervisor Pedagógico-40h:

ARAGONEIDE MARTINS BARROS;
BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA;
CINTIA SOUZA DA LUZ;
DIONE DA SILVA LIMA;
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA;
GENY BATISTA FERREIRA;
GREYFSON VALADARES DE MORAES;
ISRAEL SANTOS SILVA;
JANARI ALVES DOS SANTOS;
JESSIKA WANESSA DOS SANTOS MIRANDA;
NUBIA LOPES DA SILVA;
VERONICA REIS SETUBAL;

III - Orientador Educacional-40h:

ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA;
EVILMARA RESENDE CASIMIRO;
LAYS TAVEIRA ARAUJO;
MELIANA SILVA DE ALMEIDA;
MILENA BERNARDES BATISTA MONTEIRO;
MILTON APARECIDO RAMOS;
SIMARA DE SOUSA MUNIZ;
VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JUNIOR;
WASHLEY CARVALHO LEMOS;

IV - Professor Nível I-40h:

ADELMANA COSTA GAIOSO;
ADRIANA SILVA DE BORBA BRITO;
ALBERTO ROMARIO PEQUENO ROXA;
ALDERIZ DE SOUSA SILVA LEITAO;
ALDILENE DOS SANTOS PALHETA;
ALESSANDRA SILVA BATISTA;
ALESSANDRA SIMAS QUEIROZ;

ALEXANDRE DA SILVA DE MELO;
ALEXSANDRA GONCALVES DE ARAUJO GUIMARAES;
ALIEIDE GUIDO COELHO;
ALINE CARVALHO SANTANA;
ALINE CRISTIANE NOGUEIRA MOTA;
ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI;
ALINE VIEIRA DA SILVA FERREIRA;
AMANDA BARROS DOS SANTOS;
AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA;
AMILTON SILVA DOS SANTOS;
ANA CAROLINE GOMES MARTINS;
ANA CLEYDE RODRIGUES DE MOURA;
ANA PAULA LIRA RAMOS;
ANA PAULA MESQUITA DE JESUS;
ANDRE LUIZ DA CRUZ;
ANDREIA ANDRADE VIANA LOPES;
ANDREIA MIRIAN DE SOUZA TEIXEIRA;
ANDRESSA MENDES DOS SANTOS SOUSA;
ANNA CAROLINA DE SOUSA;
ANTONIA BATISTA DE SOUSA;
ANTONIA IERES DE SOUSA REIS BARBOSA;
ANTONIA PINTO DE CERQUEIRA;
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA;
ANTONIO LAERCIO PAIVA DE SOUZA;
ARIADNE MOREIRA SOARES;
AURILENE RIBEIRO DA SILVA;
BEATRIZ MILLENA RIBEIRO DE MOURA NASCIMENTO;
BRENNO FELIPE DE LIMA ALVES;
CAMILA RODRIGUES LOPES;
CAMILO ALVES DA ROCHA;
CARMEM SILVA MARQUES ALVES;
CIRLEIDE CUSTODIA DE OLIVEIRA;
CLAUDEANE DE OLIVEIRA ARAUJO;
CLEIA AIRES CIRQUEIRA;
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;
CLEONICE ELIAS BRITO STAIGER;
CLEUDIANA DE MESQUITA SOUSA;
CLEUDIMAR PEREIRA DIAS;
CREUZELIA REGINA FELICIO DOS SANTOS AIRES;
CRISLANE SANTANA DE ABREU;
CRISLEY RODRIGUES ALENCAR;
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA;
DAIENE PARENTE CARMO;
DALAYNE LOPES DOS SANTOS;
DALETE SANTOS DA SILVA ARAUJO;
DALIANE ALVES DE SOUZA REIS;
DANIELA CARVALHO DE SOUZA;
DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE;
DANIELLY XAVIER DE OLIVEIRA;
DARCEANA ANTONIO GONCALVES;
DAVI PEREIRA GOMES;
DAYANA DE SOUSA COELHO SILVA;
DEMIA GOMES DA SILVA;
DENISE BUENO DOS SANTOS FONSECA;
DENIZE MASCARENHAS DE ASSIS;
DEUSANI OLIVEIRA IVES;
DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS;
DEUZANIRA LIMA PINHEIRO;
DIEGO ALVES PEREIRA;
DORIVAN VIEIRA BEZERRA;
DYONATTA SILVA REIS;
ECLAILDE CARVALHO BATISTA NOVAIS;
EDENE PIMENTEL GONCALVES;
EDILMA CERQUEIRA SALES;
EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA;
EDITE ROCHA GONCALVES;
EDIVAN ARAUJO BATISTA;
EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
EDNA ALESSANDRA NERIS SILVA ALVES;
EDNA CERQUEIRA OLIVEIRA COSTA;
EDNEIA APARECIDA JOSE ALVES;
EDUARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA;
ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA;
ELDIMAR DE OLIVEIRA SILVA;
ELIENE DE SOUSA REIS;
ELIENE DOS SANTOS ALECRIM;
ELIONARDO DOS SANTOS ALECRIM;
ELISMAR DE SOUZA CARVALHO;
ELZIRENE SOUSA REIS;
EMILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
ERIKA DIAS COELHO;
EUGISLANY RODRIGUES PAIVA;
EUZIVAN ALVES FEITOSA;
EVA FERREIRA DOS SANTOS;
EVELINE ARAUJO FELIX;
FABRICIO ALVES CARVALHO;
FELIPE ROCHA DA COSTA;
FELIPE SARAIVA SANTOS;
FERNANDA SOUZA;
FLAVIA COSTA GOMES OLIVEIRA;
FLAVIA DOS SANTOS MENDES;
FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR;
FLAVIO FACUNDES DIAS;
FRANCIANE COSTA MORAES;
FRANCIELY PEREIRA RIBEIRO DA SILVA;
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MAIA;
FRANCISCA CHARLENE ALVES SILVA MULLER;
FRANCISCA KENNY ALVES VIEIRA DE SOUSA GUIMARAES;
FRANCISCO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA;
GENY SILVA DE OLIVEIRA;
GEYSA CONCEICAO BARCELAR DA SILVA;
GLENDA VERISSIMO AGUIAR FILHA;
GRACIANE GOMES SANTANA DE FREITAS;
GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA;
GUILHERME VILAR VIANA;
HACKLLA ALVES LACERDA;
HANDERSONIA PEREIRA LIMA FERNANDES;
HELENA MARIA DE BRITO CASTRO;
HELI DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR;
HERONITA ALVES PATRICIO;
HILTON OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA;
IOLANDA DIAS DOS SANTOS CHAGAS;
IVANEI ALMEIDA DE SOUSA;
JAIR MATEUS ALVES RIBEIRO;
JAYANE DE SOUSA SILVA;
JESSICA SABRINNE ARAUJO AMARAL OLIVEIRA;
JOAO VITOR SANTOS MACIEL;
JOCEL SANTIAGO DE ARAUJO;
JOCLEAN ALVES ARAUJO;
JOELMA LEDA MARTINS DA SILVA MOREIRA;
JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES;
JOILDY GOMES BRITO;
JOSE AIRES AMARAL FILHO;
JOSEANO FERREIRA LEAO;
JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS;
JUCELIA LIRA GOMES;
JUCIE JUNIOR RODRIGUES;
JULIANA DE SOUSA DELFINO IBIAPINA;
JULIANA LIMA COELHO ZARATIN;
JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL;
JULIANE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
JULIANE VERA FERNANDES;
KARINA CARVALHO DOS SANTOS MACEDO;
KARINE ALVES FEITOSA;

KARLYANNE SARAIVA FREITAS;
KATIA CAVALCANTE BRITO;
KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE;
KEILIANE COSTA NOGUEIRA;
KENY TABDA ARRUDA;
LAUREN SCHILLER;
LAYANE DE OLIVEIRA NAZARE;
LEANDRO BARBOSA DE ARAUJO;
LEIDIANE ALCANTARA SILVA SANTANA;
LEIDIVANIA OLIVEIRA COSTA;
LEILA DE SOUZA ARAUJO ROCHA;
LEILIA DE CASSIA RAMOS FONSECA BUCAR PARENTE;
LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES;
LESLY CRISTINA DE ARAUJO LOPES;
LETICIA MARIA DE SOUSA BORGES LIMA;
LETICIA RODRIGUES BARBOSA;
LEVY DE AQUINO;
LILIA MARTINS BORGES SILVA;
LINDALVA APARECIDA FERNANDES;
LORENA CRISTINA XAVIER BRITO;
LOURDES MARIA DOS SANTOS;
LUANA OLIVEIRA DA CRUZ MARTINS;
LUCAS FERREIRA DE SANTANA SILVA;
LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE;
LUCIA SANTOS INACIO E SILVA;
LUCIMEIRE TIETE AIRES;
LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA;
LUIS CARLOS BELISIARIO;
LUIZA SILVA DE MATOS;
LUIZA PEREIRA DA SILVA;
LUZIA FIALHO BARROS;
LYLLIAN DE OLIVEIRA AMARO REICHERT;
MACIRLENE AMELIA DE SOUZA SILVA;
MAELEN VIEIRA DE SOUSA;
MAIARA ALVES TAVARES DAS NEVES;
MAIARA MATIAS DA SILVA;
MARCELO MORAES DOS SANTOS;
MARCIA MOTA DE SOUZA;
MARCIA PEREIRA COSTA CORREA;
MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
MARCOS DANIEL DA SILVA ROMAO;
MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA;
MARIA ANGELA PIRES DA SILVA;
MARIA DA CONCEICAO CAMPELO SIQUEIRA FERNANDES;
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES GOMES;
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ALENCAR;
MARIA DE FATIMA SATURNINO;
MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA;
MARIA DE JESUS MACHADO SIE;
MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA SOUZA;
MARIA DEUSAMAR SOUSA BRITO LEITE;
MARIA ELIETE BATISTA DIOGENES;
MARIA ILMA DE OLIVEIRA;
MARIA JOSE COSTA SARAIVA;
MARIA ROZEANE DE SOUZA;
MARIA SONIA PEREIRA GONCALVES;
MARIANA CARVALHO DE SOUZA;
MARILENE GOMES MACEDO;
MARISA RIBEIRO SOARES CARDOSO;
MARLENE ADORNO CANTUARIO;
MARLENE PAIVA RIBEIRO;
MARYCLEA COSTA MIRANDA DA SILVA;
MARYNA SILVA DIAS;
MATHEUS LOPES MEDEIROS;
MICHELLI SAMARA PEREIRA BRITO;
MILENA FERREIRA GALVAO;
MILLENA GONCALVES RODRIGUES;
MIRIA SILVA DOS SANTOS;
MIRIAM PEREIRA DE SOUSA;
MIRIAN DAMASCENO SOUSA;
MIRIAM PACHECO RAMOS;
MONIQUE PEREIRA DE SOUZA;
MYRIAM REJANE MOUREIRA DOS SANTOS;
NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA CARVALHO;
NATALIA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS;
NATALIA OLIVE POURRE;
NATALINA SOARES DA SILVA;
NATHALIA DO NASCIMENTO SANTOS;
NATHALIA GONCALVES SALES;
NATHALIA LIMA NUNES DA SILVA;
NAUANA SOARES PRIMO LOPES;
NAZARETH DA SILVA GUIMARAES;
NELLYANA BARROS AMORIM PINTO;
NOEMI MATEUS DOS SANTOS BARBOSA;
NUBIA ALVES BOTELHO;
NYORORSON SANTOS CRUZ;
OSTEVALDO PESSOA BRITO;
PAMELA BARBOSA MECENAS MIRANDA;
PAMELA FONSECA SOUSA FELICIANO;
PATRICIA DUTRA MAGALHAES FERREIRA;
PAULLA THAIS AIRES ALLEBRAND;
POLLIANA PEREIRA DE SOUSA;
RAIMUNDA ALVES DE SOUSA ROCHA;
RAISSA ROCHA GODINHO;
RAQUEL BARROS PINTO;
RAQUEL CIQUEIRA CAVALCANTE;
RAQUEL LENNE BORGES GONTIJO;
RAYDENON GOMES DA SILVA;
RAYSA CASTANHEIRA REIS;
REBECCA SUZANNAH NASCIMENTO DE MELO;
REIJAINY OLIVEIRA NUNES;
RENIS CAVALCANTE UCHOA;
RICARDO DE ARAUJO GLORIA;
RICHELY MANOEL DA SILVA;
RODRIGO FERNANDES DA CUNHA;
RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE;
RONIMAR FERREIRA FAUSTINO;
ROSIANE GUIDA SOARES VIANA;
ROSICLEIA FERREIRA CRUZ LEITE;
ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA;
ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS;
ROSINEI MARIA DA SILVA;
ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS SALES;
ROZILENE MARTINS LOUZEIRA;
RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA;
SALETE GOMES MOREIRA;
SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA;
SANDRA RIOS OLIVEIRA LIMA;
SARA RAQUEL PRIMO CASTRO;
SAULO ARAUJO DE MENEZES;
SILVIO NERES DA SILVA;
SIMONE MOURA DOS SANTOS;
SIMONE ROCHA DOS SANTOS;
SUELEM DAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA;
SUELLEN ALVES ARAUJO;
TAIS IONARA MOURA SANTOS;
TAMYRES ALVES DA CRUZ RESPLANDES;
TATIANA ALVES DA SILVA;
TATIANA RODRIGUES VIANA;
TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA;
THAISLANY ALVES DA SILVA;
THALITA LUTHIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA;
THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS;
THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS;

THAYS MAIA RODRIGUES;
THELMA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA;
THIAGO SILVA GLORIA;
UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ;
VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES;
VALDIRENE REIS DOS SANTOS;
VALERIA MARIA ALVES;
VALMICE LUZ MARTINS;
VALQUIRES MARIA MACIEL PARENTE DA COSTA;
VALQUIRIA PEREIRA PAIVA DOS REIS;
VALTANEA AMARAL RIBEIRO;
VANESSA DE ANDRADE CAMPANHIN;
VANIA DOS ANJOS ARAUJO;
VANILDE FERREIRA LIMA GONCALVES;
VERONICA DA SILVA BEZERRA TIMOTEO;
VICTOR RIBEIRO GARCIA DE ARAGAO;
VITORIA ESTEFANI ALVES CORDEIRO CARDOSO;
VIVIANE AIRES ALVES VIEIRA;
WAGUES BORGES DE SOUSA;
WALISSON DOS SANTOS SILVA;
WALLYSON RIBEIRO PARENTE;
WANCLAY SOARES LIMA;
WANDERLANE ALVES LIMA;
WANDERSON DE ALMEIDA SILVA;
WELLKISLENE LOURDESNETH SOARES DA COSTA;
WELTON GOMES DO NASCIMENTO;
WILTON SILVA GONCALVES;
ZELIA CARNEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 287 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RONEY GOMES SANTANA, no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 288 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALEXANDRO DO CARMO SILVA no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária da Região Metropolitana de Palmas, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 289 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCIVANIA SOARES FERREIRA no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 290 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 291 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de fevereiro de 2025:

I - LUCAS LEITE MATOS;

II - FABIANI APARECIDA BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 292 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ELAINY FREIRE DOS SANTOS, matrícula 413071175, Agente de Combate as Endemias-40h,

integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, pelo período de 10 fevereiro a 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 293 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO, matrícula 413071789, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Taipas, Estado do Tocantins, pelo período de 3 fevereiro a 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes, com ônus para órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 294 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor DIONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 413024286, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Pium, Estado do Tocantins, pelo período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 295 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor ADRIANO FERREIRA RIOS, matrícula 261761, Agente de Combate as Endemias-40h, integrante

do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, pelo período de 3 fevereiro a 31 de dezembro de 2025, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 194-NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.635, de 17 de janeiro de 2025, a parte que nomeou BRUNA TEÓFILO E SILVA AZEVEDO, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 32/GAB/SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor GERIVALDO SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº 413024567, Gerente de Acompanhamento e Relacionamento - DAS-5, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2023 a 16/06/2024, anteriormente marcado para 06/01/2025 a 04/02/2025, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.640, de 24 de janeiro de 2025, página nº 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 59/GAB/SECAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio/residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Ação Social, para a Casa Civil do Município de Palmas, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413024490	YANA GOMES SILVA	PEDAGOGO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 868/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 62/GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069461	ALDEMES MIRANDA COSTA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
02	413069543	BALSANUB CANDIDO REZENDE	27/06/2024	CONTADOR	100
03	413069588	JOAO LUCAS NASCIMENTO BRITO	26/06/2024	ECONOMISTA	97,2
04	413069474	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
05	413069553	RAYANE CARVALHO SILVA	26/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
06	413069438	WILLIAN FRITSCH	25/06/2024	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	94,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Helisany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 63/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 845/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 63/GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069677	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Adriano Elias Porto- Membro da Comissão
Denize Moraes Rech - Membro da Comissão
Graciela de Sá Andrade - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 64/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 840/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 64/GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069609	ANA CERQUEIRA COSTA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6
02	413069387	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	20/06/2024	PEDAGOGO	90,4
03	413069472	GUILHERME RIBEIRO LIMA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,6
04	413069427	TAISAREZENDE DE MORAES VIEIRA	20/06/2024	PEDAGOGO	92,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aline Carneiro Brito - Membro da Comissão
Clorizelda Viana da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 65/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 834/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 65 /GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069358	ADILA PEREIRA NASCIMENTO MORAES	18/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,4
02	413069443	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
03	413069482	LAYS RENATALOPES FONSECA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Magnus Aparecido Matos Pereira- Membro da Comissão
Luciano Rezende Figueira Membro da Comissão

PORTARIA Nº 66/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 841/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 66/GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069616	ELINY GONCALVES BRITO	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
02	413069599	MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS	21/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Lazaro Gomes de Sousa - Membro da Comissão
Leila Ferreira dos Santos - Membro da Comissão
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 67/GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Ação

Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 870/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 67/GAB/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069572	DANIEL MARTINS ROCHA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8
02	413069573	DIANA LIBINA LIMA DOS SANTOS RABELO	27/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82
03	413069571	EDIENE DA SILVA SANTANA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98
04	413069473	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	21/06/2024	PSICOLOGO	96,4
05	413069455	JOCINEIDE RIBEIRO MEDEIROS	19/06/2024	EDUCADOR SOCIAL	82,6
06	413069503	LOHANY BURJACK GUIMARAES BULLHOES	19/06/2024	ASSISTENTE SOCIAL QUADRO GERAL	96,8
07	413069490	MARCIA SOLANGE GONCALVES BURJACK SOUSA	24/06/2024	ASSISTENTE SOCIAL QUADRO GERAL	79,8
08	413069463	RAYANNA CRUZ ROLIM	19/06/2024	EDUCADOR SOCIAL	79,8
09	413069586	RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA	28/06/2024	ASSISTENTE SOCIAL QUADRO GERAL	87,4
10	413069535	ROSANA BENICIO SILVA	19/06/2024	ASSISTENTE SOCIAL QUADRO GERAL	96,4
11	413069483	SAMARA DE JESUS BISPO SILVA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,6
12	413069510	TAINARA PEREIRA DE ARAUJO	25/06/2024	NUTRICIONISTA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto - Membro da Comissão
Maria Almeida de Souza- Membro da Comissão
Yolanda Alves da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 68 /GAB/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOMP Nº 3124, DE 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2024, que celebram o Ministério Público do Tocantins/ Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.001055/2025, de 01 de janeiro 2025.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho e a conclusão do Estágio Probatório de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovado(a) nas Avaliações Especiais de Desempenho/Estágio Probatório, as quais foram devidamente assinadas.

1ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
01	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	21/02/2015
2ª ETAPA						
02	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	22/08/2015
3ª ETAPA						
03	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	23/02/2016
4ª ETAPA						
04	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	24/08/2016
5ª ETAPA						
05	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	25/02/2017
6ª ETAPA						
06	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	100,0	21/08/2017
07	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO		Conclusão do Estágio Probatório 21/08/2017

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas que homologaram os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho e a conclusão do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALERIA XAVIER MENDES, matrícula nº 413018495, ocupante do cargo TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde/Cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

I - PORTARIA Nº 34/GAB/SEPLAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOMP Nº 2.427 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020;

II - PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOMP Nº 2.597, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020;

III - PORTARIA Nº 566/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOMP Nº 2.647, DE 5 DE JANEIRO DE 2021;

IV - PORTARIA Nº 509/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DOMP Nº 2.805, DE 20 DE AGOSTO DE 2021;

V - PORTARIA Nº 108/GAB/SEPLAD, DE 24 FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOMP Nº 2.933, DE 7 DE MARÇO DE 2022;

VI - PORTARIA Nº 425/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOMP Nº 3.039, DE 10 DE AGOSTO DE 2022;

VII - PORTARIA Nº 426/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOMP Nº 3.039, DE 10 DE AGOSTO DE 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 72/GAB/SECAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Relação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos para a Controladoria-Geral do Município, o (a) servidor (a) THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula nº 413019380, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 73/GAB/SECAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Relação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos para a Controladoria-Geral

do Município, o (a) servidor (a) JACKELINY RUBIA MARQUES, matrícula nº 153321, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº76/GAB/SECAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Amarildo Honório Ferreira - Matrícula 140451, na função de titular e Dhaphynne Cristyna dos Santos de Negreiros - Matrícula 41306816, na função de suplente, com os encargos de Gestores dos Contratos discriminados abaixo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021056570	016/2022	AGHORA SISTEMAS S/A / CNPJ: 08.202.415/0001-50	Prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI - Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante à gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Modernização, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025/SEPLAN/SEFIN

Altera a composição da Comissão Conjunta, estabelecida pela Portaria Conjunta nº 001/2025/SEPLAN/SEFIN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVEM:

Art. 1º O rol do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 001/2025/SEPLAN/SEFIN, de 09 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - André Fagundes Cheguhem, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações (SEPLAN);
II - Glauber Santana Aires, Secretário Municipal de Finanças (SEFIN);
III - Carlos Antônio da Costa Júnior, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito (GABPREF);
IV - Eron Bringel Coelho, Secretário Executivo da SEPLAN;
V - João Marciano Junior, Secretário Executivo da SEFIN;
VI - José Augusto Rodrigues Santos Júnior, Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico da SEPLAN;
VII - Caroline Marques Cavalheiro Moura, Superintendente da Contabilidade da SEFIN."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2025.

André Fagundes Cheguhem
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 022/2024, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), instruído no processo NUP: 00000.0.016034/2024, sendo adjudicado/homologado o item 001 à empresa EIXO NORTE LTDA, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, no valor total de R\$ 52.945.500,00 (Cinquenta e dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.016034/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

OBJETO: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 022/2024, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 022/2024, sucedido em 11 de setembro de 2024 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 52.945.500,00 (Cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data da assinatura da Ata: 31 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: EIXO NORTE LTDA		CNPJ: 18.033.786/0002-90		
ITEM	QTD/LUND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	70.500.1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES e DNER - 313/97), produzido em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107 °C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2, 70-80% na 3/8, 44-72% na 4, 22-50% na 10, 8-32% na 40, 04-16% na 80 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7% e 2%), dosado em site 6% não inferior a 4,5% com CAP 30/45 ou 50/70 (DNER-EM 204), não emulsionado; não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006, acompanhado de certificação a cada carregamento, garantindo a compactação e estabilidade (DNER-ME 043 kgf mínimo de 500), tração por compressão diametral de 0,65 mpa, mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (CNPJ) registrada no CREA (Lei 5.194, de 24 de Dezembro de 1966) e que apresente prova de quitação de débito e visto de Conselho Regional de Engenharia. O projeto de dosagem da mistura asfáltica, bem como todos os índices mencionados acima devem ser comprovados através de ensaios realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO.	R\$ 751,00	R\$ 52.945.500,00

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2025/SEMAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para promover a efetiva criação, implementação e manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI);

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022, Das Obrigações dos Partícipes, item 2.7, alínea d) Designar servidor para ser encarregado das atribuições de gestor do prédio que abrigará o NAI;

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 016/2024/DPSE/SEDES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Lidia Xavier de Sousa Oliveira, Gerente da Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas, inscrita sob a matrícula funcional nº 413072986, para responder cumulativamente pela gestão do prédio que abriga o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, situado na APM 16, Quadra ACSE 80 (802 Sul) Av. NS 02, Palmas-TO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
Ato nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 007/2025/SEMAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 019/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o suplente José Ribamar de Sena Pereira, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em substituição a Conselheira Titular, Claudineia dos Santos Castro, matrícula 413064135, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
Ato nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SEDEEM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS para o envio de dados, informações e documentos por meio eletrônico, no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, na forma da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024/PLENO, de 15 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO Nº 110 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.630, de 10 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS para inserção no sistema SICAP-LCO, no âmbito da Superintendência de Licitações, os seguintes agentes públicos:

I - Para Licitações (todas as modalidades):

1. Alenomar Abreu de Carvalho;
2. Andria Moreira Barreira;
3. Belziram Jose de Sousa;
4. Eneas Ribeiro Neto;
5. Glicimeire de Amorim Prospero
6. Luzimara de Oliveira Negre Avelino; e
7. Marcia Helena Teodoro de Carvalho.

II - Dispensa Eletrônica (na forma do art. 47 do Decreto Municipal nº 2.460/2023) e Procedimentos Auxiliares às Contratações:

1. Antonio Luiz Cardozo Brito.

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas pela Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024/PLENO, de 15 de abril de 2024, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 30 de Janeiro de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 32, situado à Rua Macaúba, quadra 26, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, nesta capital, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 32 A, situado à Rua Macaúba, quadra 26, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, nesta capital, com área de 180,00 m² e Lote 32 B, situado à Rua Macaúba, quadra 26, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, nesta capital, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 002874-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09 A, situado à Alameda 04, Conjunto 20, da quadra ARSE 151, nesta capital, com área de 730,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09 B, situado à Alameda 04, Conjunto 20, da quadra ARSE 151, nesta capital, com área de 242,725 m², Lote 09 C, situado à Alameda 04, Conjunto 20, da quadra ARSE 151, nesta capital, com área de 244,55 m² e Lote 09 D, situado à Alameda 04, Conjunto 20, da quadra ARSE 151, nesta capital, com área de 242,725 m², objeto do processo nº 001518-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO: 2022073874

NUP: 00000.0.051385/2024

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: Reconhecimento da despesa residual de R\$ 4.827,34 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal nº 481840, parcialmente empenhada e liquidada, decorrente da contratação do Sistema Radar-SERPRO, nos termos do contrato nº 021/2023, conforme Processo nº 2022073874 e NUP 00000.0.051385/2024.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2022073874 e Nota Técnica nº 001/SUCON/SEFIN/2014.

REPRESENTANTE LEGAL: Município de Palmas, representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, Lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX e RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante".

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2025.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO 04 - CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (3ª TURMA)

O Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no uso de suas atribuições legais instituídas no Ato Nº 24 de 01 de janeiro de 2025, resolve convocar os candidatos para o primeiro teste prático de condução da ATPC, conforme as informações a seguir:

Candidatos convocados:

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
33	20240885	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SANTANA
34	20240888	MARCOS VINICIUS NUNES BARBOSA
35	20240845	GERSON MOREIRA DE SOUSA SILVA
36	20240849	LUCAS CARDOSO LOZINO
37	20240814	CLAUDISMAR SOUZA GOMES
38	20240825	JOEL DE CASTRO SANTOS BUENO
39	20240861	PAULO GONÇALVES DA SILVA
40	20240883	MARCOS BRITO DE ARAUJO
41	20240841	JEFERSON SOUZA DA COSTA
42	20240882	FREDERICO LUZ COSTA
43	20240820	JONATHAS SURINADAB B. B. SANTOS
44	20240857	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
45	20240847	ROBSON VARANDA PIMENTEL
46	20240805	JOSÉ EMANUEL SANTOS SOUSA
47	20240873	CARLOS VINICIUS REIS MENDES
48	20240848	JULIERME SILVA MEDEIROS
49	20240889	GISLEY RONY PEREIRA DA SILVA
50	20240801	ASLEMILDO FRANCALINO DE ARAUJO

Teste Prático de Condução:

O teste prático de condução da 1ª turma dos candidatos convocados ocorrerá no dia 03/02/2025 às 06:30 hs (com tolerância de 15min de atraso) na Avenida Palmas, Quadra 18, Lote 1B - St. Bela Vista (Taquaralto), Palmas - TO (GARAGEM CENTRAL DA ATPC). Os candidatos devem comparecer no local e horário indicados, munidos da Carteira Nacional de Habilitação para a realização dessa etapa.

Observações importantes:

* O teste prático de condução é etapa obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

* Os candidatos devem seguir rigorosamente as orientações e normas estabelecidas durante a etapa do teste prático de direção.

* Aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos serão eliminados do processo seletivo.

* O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de condução será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2025

WALACE PIMENTEL
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, especialmente seu artigo 3º, que disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO que o Plano Integrado de Residências em Saúde abrange profissionais servidores que desempenham as funções de preceptoria, supervisão, tutoria e coordenação nos programas de residência multiprofissional e médica;

CONSIDERANDO que a atividade de preceptoria realizada por servidores efetivos é exercida de forma concomitante às atribuições do cargo efetivo, englobando a supervisão, avaliação e orientação de residentes multiprofissionais e médicos, com foco na formação profissional e na pesquisa aplicada;

CONSIDERANDO o disposto no Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica, bem como as diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que trata das responsabilidades dos preceptores em programas de residência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva Juliana Gomes Martins, Analista em Saúde - Psicólogo, matrícula funcional nº 413069997, para atuar na função de Preceptor II, no âmbito do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, na modalidade de Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções de preceptoria em concomitância com as atribuições do cargo efetivo, em conformidade com a legislação municipal e demais normativas vigentes, fazendo jus à percepção de bolsa de estudo e pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MEDICAL VET LTDA, CNPJ nº 39.712.162/0001-98, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade veterinárias, com endereço na Q ACSE 90, Alameda 11, Quadra 01, Lote 13, Sala 01, CEP: 77.023-345, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARQUES & COSTA LTDA CNPJ nº 43.590.283/0004-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL para a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, com endereço na QUADRA ASR SE 15 RUA SR 01 0 N 24 (SR.01 LT.06) – CENTRO CEP 77020170 - PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

